



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0029, de 01 de fevereiro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005, resolve:

Aprovar o modelo PRECISION de braçadeira, marcas P.A. MED e BIC, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: P.A. Med Indústria de Produtos Médicos Ltda.

Endereço: Rua Américo Simões, 1280, São Roque da Chave, Itupeva/SP, CEP 13.295-000.

2 FABRICANTE

Nome: P.A. Med Indústria de Produtos Médicos Ltda.

Endereço: Rua Américo Simões, 1280, São Roque da Chave, Itupeva/SP, CEP 13.295-000.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Dispositivo: braçadeira;

Marcas: P.A. MED e BIC;

Modelo: PRECISION;

País de origem: Brasil.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Tamanho: adulto;

b) Circunferência de braço: 18 cm a 36 cm.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo destinado à conexão em manômetro para determinar o valor da pressão arterial.

5.1 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro;

5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com dimensões de 12 cm x 22 cm.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS





6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.054352/2011.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

- a) “P.A. MED” ou “BIC”;
- b) circunferência do braço para o qual se destina, conforme item 4 da presente Portaria;
- c) marcação do centro do manguito, identificada por seta e inscrição “ARTÉRIA”; e
- d) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006.

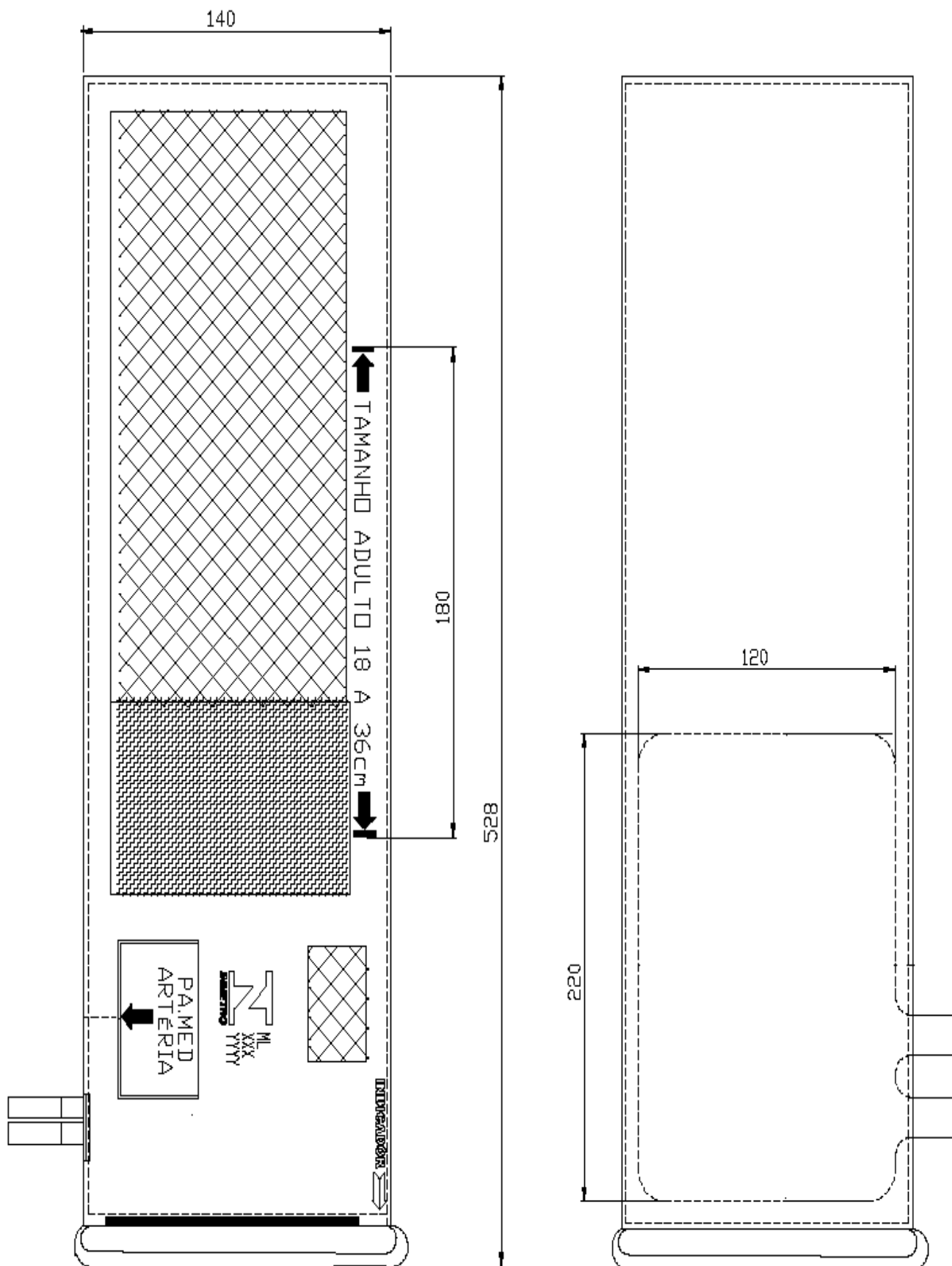
9 ANEXO

Anexo 1 - Vistas da braçadeira modelo Precision.

10 VIGÊNCIA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:
P.A. MED INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO PRECISION

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01